



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 1/2025 - AJ**

**Odiretor-executivo da Academia Judicial**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução GP n. 32/2024 e o Edital n. 7/2024 - AJ, torna público o resultado do processo de habilitação para a concessão de bolsas de estudo destinadas a magistrados. A divulgação é feita por ordem de classificação, modalidade de curso e categoria, conforme os critérios estabelecidos no referido edital, constante no processo administrativo SEI n. 0117887-29.2024.8.24.0710.

<b>Mestrado - categoria desembargador</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	Vaga não preenchida - remanejada para mestrado - categoria juiz (Cristine Schutz da Silva Mattos)	
2	Vaga não preenchida - remanejada para mestrado - categoria juiz (Rômulo Vinicius Finato)	

<b>Mestrado - categoria juiz de direito</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	MARCELO TREVISAN TAMBOSI	xx/x/2005
2	MÔNICA BONELLI PAULO PRAZERES	xx/x/2008
3	CLENI SERLY RAUEN VIEIRA	xx/x/2008
4	CRISTINE SCHUTZ DA SILVA MATTOS	xx/x/2015
5	RÔMULO VINICIUS FINATO	xx/x/2018
6	ELAINE VELOSO MARRASCHI	xx/x/2018

<b>Doutorado - categoria desembargador</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	Vaga não preenchida	
2	Vaga não preenchida	

<b>Doutorado - categoria juiz de direito</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	EZEQUIEL RODRIGO GARCIA	x/x/2003
2	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	x/x/2018
3	Vaga não preenchida - remanejada para mestrado - categoria juiz (Elaine Veloso Marraschi)	

<b>Pós-doutorado - categoria desembargador</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	x/x/1993
2	Vaga não preenchida	

<b>Pós-doutorado - categoria juiz de direito</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
1	Vaga não preenchida	
2	Vaga não preenchida	
3	Vaga não preenchida	

A habilitação do magistrado não garante a bolsa de estudo, que depende da admissão em curso de pós-graduação *stricto sensu* ou

pós-doutorado até **30 de maio de 2025**. Após a admissão, o magistrado deve solicitar a bolsa à Academia Judicial até essa data, por meio de formulário próprio, conforme a Resolução TJ n. 8/2016, sob pena de anulação da habilitação e necessidade de participar de novo processo no semestre seguinte.

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Desembargador Marcos Fey Probst  
Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fey Probst, Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial**, em 14/02/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9091055** e o código CRC **C944828F**.